



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

---

**LEI Nº 1124/2016**

**DATA: 12/12/2016**

**Denomina ponte em alvenaria sobre o leito do Rio Bananas localizada na Estrada que liga a sede do Distrito Rio Bananas ao Rio Cascudo no Município de Guaraniaçu.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

**LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “PONTE FRANCISCO NUNES PIRES”, a ponte em alvenaria com 12 (doze) metros de extensão sobre o leito do Rio Bananas localizada na Estrada que liga a sede do Distrito Rio Bananas ao Rio Cascudo no Município de Guaraniaçu, em homenagem ao Senhor FRANCISCO NUNES PIRES.

Art.2º A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
JOSÉ LINEU GOMES  
Prefeito Municipal